



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 511, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

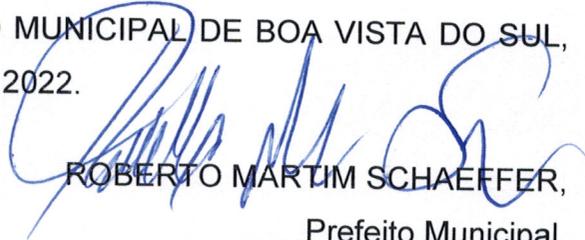
CONVOCA            CONSELHEIRAS            TUTELARES  
SUPLENTE.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Ofícios nº 027/2022 e nº 028//2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA,

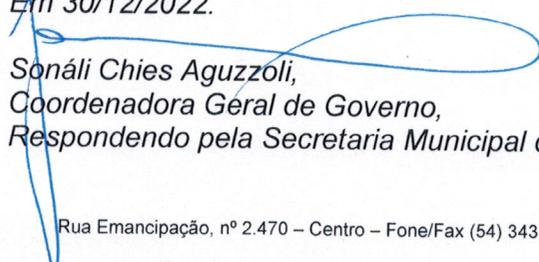
**CONVOCA**, a contar de 09 de janeiro de 2023 e até 07 de fevereiro de 2023, em decorrência das férias de Lucilene Pedrussi Hollmann, Conselheira Tutelar Titular, a suplente Adriana Aliatti, para responder pelo Conselho Tutelar do Município, no respectivo período.

**CONVOCA**, a contar de 09 de janeiro de 2023 e até 07 de fevereiro de 2023, em decorrência das férias de Elosani Ines Reinehr, Conselheira Tutelar Titular, a suplente Luana Riva, para responder pelo Conselho Tutelar do Município, no respectivo período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 30/12/2022.*

  
Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.